



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/035704

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 264567	Nº: 01	Lº: 4-BF FLS: 291 Nº: 186675

IMÓVEL: PRAÇA BELO MONTE (antiga Projetada D), Nº 63, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA IGUABA GRANDE Nº 70 - APTº 1406 - BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,00211388 do respectivo terreno, designado por lote 06 do PA 37.006, medindo o terreno em sua totalidade: de frente 66,00m em reta, mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 137,00m em reta, à esquerda por onde faz esquina com a Rua Projetada D, mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m mais 102,00m alargando o terreno mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua Projetada E, à esquerda com a Rua Projetada D e com o lote 4, e nos fundos com o lote 07, ambos do mesmo PAL, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote descrito é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** ELIAS CAVALHEIRO VILLAR, brasileiro, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 12300671-0, CPF nº 053.705.867-21 e sua mulher ANDREA PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO VILLAR, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 10.834.712-1, CPF nº 072.387.957-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 78917/R-13 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Gilson Conrado Santos, conforme instrumento particular de 14/01/2011, registrado em 24/02/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.599.997-2, CL 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** averbada no 4º RI em 29/09/1982, sob AV-16/78917, "habite-se" concedido em 02/08/1982. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICIAL.

AV - 1 - M - 264567 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme instrumento particular de 14/01/2011, registrado no 4º RI em 24/02/2011 sob AV-15/78917, sendo a dívida no valor de R\$46.500,00 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, tendo vencido a 1ª em 14/02/2011, no valor de R\$340,14, à taxa nominal de 4,5000% a.a e taxa efetiva de 4,5941% a.a, e as demais condições constantes do título. mao. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 264567 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 272393/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 09/11/2022, 06/01/2023 e 13/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ANDREA PEREIRA DA SILVA CAVALHEIRO VILLAR, CPF nº 072.387.957-52 e ELIAS CAVALHEIRO VILLAR, CPF nº 053.705.867-21, via edital publicado sob os nºs 1094/2023, 1095/2023 e 1096/2023 de 18, 19 e 20 de abril de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 861594 de 18/05/2022).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 3 - M - 264567 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 272393/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/12/2023, acompanhado do requerimento de 09/08/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2600805 emitida em 04/08/2023 (isento); Base de cálculo R\$110.212,26 (ITBI). **(Prenotação nº 885057 de 14/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58809 FGP).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 264567 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-3, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$46.500,00. **(Prenotação nº 885057 de 14/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58810 DLC).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prendações realizadas até o dia 09/01/2024. Certidão expedida às **15:36h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

• Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ/58241 NZO  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/035704**, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.